

IMPRESSO ESPECIAL

CONTRATO

050200136-4/2001

ECT/DR/RIO/CBS-PREVIDÊNCIA

NOVIDADES 2006!



[Http://www.cbsprev.com.br](http://www.cbsprev.com.br)
Central de Atendimento: 0800-268181

INFORMATIVO N.º 141 - 18-01-2006

VOLTA REDONDA - RJ

2006: UM ANO DE ÓTIMAS NOTÍCIAS PARA VOCÊ, PARTICIPANTE DA CBS PREVIDÊNCIA!

O ano de 2006 está repleto de motivos para serem comemorados por todos nós, participantes, patrocinadores, conselheiros e equipe de profissionais da CBS Previdência.

Confira as boas notícias que o seu fundo de pensão traz para você, todas fruto de um trabalho realizado, ao longo dos anos, com total compromisso, seriedade, competência e profissionalismo, para que o presente e o futuro dos participantes da CBS Previdência e de suas famílias seja cada vez mais seguro e tranquilo.

AFINAL, A CBS PREVIDÊNCIA É PRÓSPERA PARA A VIDA! PRÓSPERA PARA A SUA VIDA!

PLANOS DE 35% E DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL - REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS -

Anualmente, a CBS Previdência revisa os percentuais de contribuições pagas pelos participantes e pelos patrocinadores, contribuições estas necessárias para a manutenção dos planos de benefícios administrados pela entidade.

A última revisão anual, realizada com base em 31-12-2005, trouxe um resultado inédito na história da CBS: A VIABILIDADE DA REDUÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES MENSAIS NORMAIS E AMORTIZANTES, PARA CUSTEIO DOS DOIS PLANOS DE BENEFÍCIO DEFINIDO: Plano de 35% da Média Salarial - "Plano Antigo" e Plano de Suplementação da Média Salarial - "Plano Novo".

Essa redução, que passa a vigorar a partir de janeiro de 2006, atinge tanto os PARTICIPANTES ATIVOS E APOSENTADOS, quanto os patrocinadores, conforme abaixo:

CONTRIBUIÇÕES NORMAIS (PARA PARTICIPANTES E PATROCINADORES)	Redução de 5% em ambos os planos, conforme quadros na página 2 deste informativo.
CONTRIBUIÇÕES AMORTIZANTES (PARA PARTICIPANTES)	Redução de 5% em ambos os planos, conforme quadros na página 2 deste informativo.
CONTRIBUIÇÕES AMORTIZANTES (PARA PATROCINADORES)	Redução de 0,29% no Plano de 35% da Média Salarial e de 0,25% no Plano de Suplementação da Média Salarial.

Vale acrescentar que, além das reduções ora apresentadas, a CBS Previdência encontra-se em processo de elaboração de estudo para envio à Secretaria de Previdência Complementar, objetivando um novo reequacionamento das contribuições amortizantes.

VEJA, NOS QUADROS A SEGUIR, O RESULTADO DAS REDUÇÕES JÁ OBTIDAS
PARA OS PARTICIPANTES ATIVOS E APOSENTADOS, EM CADA PLANO E POR TIPO DE CONTRIBUIÇÃO:

PLANO DE SUPLEMENTAÇÃO DA MÉDIA SALARIAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01-01-2006			VIGÊNCIA ATÉ 31-12-2005		
PARTICIPANTES ATIVOS					
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Faixa Salarial	Percentual de contribuição	Parcela a Deduzir	Percentual de contribuição	Parcela a Deduzir
	Até R\$ 1.334,08	3,83%	-	4,03%	-
	De R\$ 1.334,09 a R\$ 2.668,15	6,38%	R\$ 34,02	6,72%	R\$ 35,89
	De R\$ 2.668,16 a R\$ 8.004,45 (*)	15,32%	R\$ 272,55	16,13%	R\$ 286,96
CONTRIBUIÇÃO AMORTIZANTE	14,52% sobre a parcela do salário que excede o Teto do INSS (**)			15,28% sobre a parcela do salário que excede o Teto do INSS (**)	
PARTICIPANTES APOSENTADOS					
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	4,80%		5,05%		
	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZANTE	Optantes pelo congelamento	7,60%	8%	
	Não optantes pelo congelamento	14,52%	15,28%		

(*) Salário de contribuição limitado para participantes admitidos na CBS Previdência a partir de 14-04-1982

(**) Valor atual do Teto do INSS: R\$ 2.668,15

PLANO DE 35% DA MÉDIA SALARIAL

VIGÊNCIA A PARTIR DE 01-01-2006			VIGÊNCIA ATÉ 31-12-2005		
PARTICIPANTES ATIVOS					
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	Faixa Salarial	Percentual de contribuição	Parcela a Deduzir	Percentual de contribuição	Parcela a Deduzir
	Até R\$ 1.334,08	4,54%	-	4,78%	-
	De R\$ 1.334,09 a R\$ 2.668,15	7,56%	R\$ 40,29	7,96%	R\$ 42,42
	A partir de R\$ 2.668,16	10,59%	R\$ 121,13	11,15%	R\$ 127,53
CONTRIBUIÇÃO AMORTIZANTE	14,52% sobre a parcela do salário que excede o Teto do INSS (**)			15,28% sobre a parcela do salário que excede o Teto do INSS (**)	
PARTICIPANTES APOSENTADOS					
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	9,33%		9,82%		
	CONTRIBUIÇÃO AMORTIZANTE	Optantes pelo congelamento	7,60%	8%	
	Não optantes pelo congelamento	14,52%	15,28%		

(**) Valor atual do Teto do INSS: R\$ 2.668,15

PLANO MILÊNIO
- REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO E SUBSÍDIO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO -

Os participantes ativos do Plano Milênio, de contribuição definida, também podem comemorar os resultados da revisão do Plano de Custeio, que permitiu a REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO PLANO e a NÃO EFETIVAÇÃO DO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO MENSAL PARA PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO no ano de 2006:

REDUÇÃO DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO do plano, que é descontada da contribuição mensal paga pelo patrocinador em nome de cada participante, FOI REDUZIDA DE 12% PARA 8% - A PARTIR DE JANEIRO DE 2006.

Com isso, o FGB (Fundo Gerador de Benefícios), que é utilizado para o cálculo futuro de benefício, ficará ainda maior, pois a diferença decorrente dessa redução permanecerá integralmente na Conta Patrocinador de cada participante.

SUBSÍDIO DA CONTRIBUIÇÃO DE RISCO NO ANO DE 2006

Outro excelente resultado da revisão do Plano de Custeio foi a possibilidade de, no ano de 2006, os participantes ativos NÃO TEREM DESCONTADO EM SEUS CONTRACHEQUES NENHUM VALOR MENSAL REFERENTE À CONTRIBUIÇÃO DE RISCO, aquela que garante o pagamento dos benefícios de Auxílio-Doença, Auxílio-Doença por Acidente do Trabalho, Invalidez e Pensão.

Em 2005 esse desconto foi de 0,65%, aplicado sobre o Salário de Participação.

Esse procedimento só está sendo possível porque o fundo constituído para o custeio desses benefícios encontra-se em condições de "bancar" o pagamento dessas contribuições no decorrer de 2006, ou seja, as contribuições de 2006 serão subsidiadas pelo referido fundo.

EMPRÉSTIMOS
NOVAS REGRAS A PARTIR DE 2006

Conforme antecipado pelo Informativo n.º 139, de 28-12-2005, a CBS Previdência, buscando o permanente aperfeiçoamento dos seus processos e a garantia da satisfação dos seus participantes, alterou algumas das regras e procedimentos relativos à concessão de empréstimos, a seguir resumidas:

NOVAS DATAS DE CRÉDITO

A partir de 02-01-2006 os empréstimos passaram a ser depositados em NOVAS DATAS, que continuam variando em função do período da contratação.

Além disso, foram estabelecidas 4 datas de crédito por mês, dando MAIS FLEXIBILIDADE PARA O PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PELOS PARTICIPANTES.

Assim, desde 02-01-2006,
o NOVO CALENDÁRIO de contratações e de crédito de empréstimos é o seguinte:

PERÍODO DA CONTRATAÇÃO (Solicitação do Empréstimo)	DATA DO CRÉDITO (Depósito do Empréstimo)
de 28 a 04 de cada mês	até 23h59 do dia 15 seguinte à data da contratação
de 05 a 11 de cada mês	até 23h59 do dia 22 do mês da contratação
de 12 a 18 de cada mês	até 23h59 do dia 1.º do mês seguinte ao da contratação
de 19 a 27 de cada mês	até 23h59 do dia 08 do mês seguinte ao da contratação

Caso alguma das datas acima caia em um sábado, domingo ou feriado, o crédito do empréstimo será efetuado pela CBS no primeiro dia útil subsequente.

NOVA FÓRMULA DE CÁLCULO DO FQM (FUNDO DE QUITAÇÃO POR MORTE)

Também a partir de 02-01-2006 foi alterado o cálculo do FQM, que é um valor destinado à cobertura do saldo devedor do empréstimo em caso de morte do participante, descontado do valor do empréstimo no momento da concessão.

Anteriormente, o percentual adotado para este cálculo era o mesmo para todas as faixas etárias dos participantes (0,05% para cada mês de contratação, sobre o valor nominal do empréstimo).

Com a nova regra, esse percentual passou a variar em função da idade do participante no ato da contratação do empréstimo, sendo aplicado uma única vez sobre o valor nominal do empréstimo, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	FQM
de 0 a 40 anos	0,036%
de 41 a 70 anos	0,605%
acima de 71 anos	3,362%

A aplicação de percentuais por faixa etária garantirá que os riscos para o patrimônio da entidade estejam seguros de forma coerente com o risco relativo a cada mutuário.

ALTERAÇÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL PARA LICENCIADOS

A partir de janeiro/2006, a margem consignável para concessão de empréstimos a participantes licenciados passou a ser de 50% sobre o valor do benefício mensal bruto na entidade.

REAJUSTE DE BENEFÍCIOS - JANEIRO DE 2006

Conforme previsto nos regulamentos dos planos de benefícios, o PERCENTUAL DE REAJUSTE DO BENEFÍCIO dos participantes assistidos do Plano Milênio e daqueles que optaram pelo INPC será de 5,05%, aplicado sobre o benefício de dezembro/2005. Para os que se aposentaram a partir de fevereiro de 2005, o percentual de reajuste corresponderá à variação do INPC ocorrida entre os meses de início do benefício e da aplicação do reajuste.